

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 883/2025, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA EM MDF, INCLUINDO FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA REMÍGIO.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06**, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Quadra 182, Lote 08, Casa 01, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa **GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA REMÍGIO**, empresário individual, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 55.943.590/0001-88**, Inscrição Estadual nº 29.549.022-5, com sede na Rua Antônio Nunes da Silva, s/n, Quadra 24, Lote 10, Setor Alto da Boa Vista, CEP 77.425-295, Gurupi/TO, telefone (63) 99213-4924, e-mail: remigioambientes@gmail.com, neste ato representada por seu titular, **GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, portador da CNH nº 05566881486 DETRAN/TO, portador da Carteira de Identidade nº 847086 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 736.115.811-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Amapá, nº 1746, Setor Central, Gurupi/TO, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando o Parecer Jurídico nº 328/2026 (ID 259721), o Parecer do Controle Interno nº 1976/2026 (ID 261442), o Despacho da Presidência nº 2075/2026 (ID 262039), e os demais documentos constantes do **Processo Administrativo Eletrônico nº 883/2025**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2025**, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 156/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, permanecendo inalterados o objeto, as especificações técnicas, os preços registrados e as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA DA JUSTIFICATIVA

2.1. A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da Ata de Registro de Preços nº 156/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de mobiliários sob medida em MDF, incluindo fabricação, instalação e fornecimento de todos os materiais necessários, destinados ao atendimento das demandas estruturais e operacionais da Fundação e Universidade de Gurupi – UnirG.

2.2. A prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com a renovação integral (100%) dos quantitativos registrados, encontra amparo no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido demonstrada a vantajosidade da manutenção da Ata para a Administração, mediante pesquisa de preços e análise de mercado constantes dos autos.

2.3. A Detentora da Ata manifestou formalmente interesse na prorrogação, mantendo as condições originalmente pactuadas, inclusive quanto aos preços registrados, permanecendo atendidos os requisitos de habilitação e regularidade fiscal exigidos para a contratação.

2.4. A prorrogação pretendida atende ao interesse público, assegurando a continuidade da disponibilidade dos itens registrados para atendimento das demandas da Fundação UnirG, preservando a economicidade, a eficiência administrativa e as condições originalmente estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n° 156/2025 por mais 12 (doze) meses, **com início em 05 de setembro de 2026 e término em 04 de setembro de 2027**, permanecendo inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata originária.

CLÁUSULA QUARTA DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DO VALOR REGISTRADO

4.1. Fica renovado integralmente (100%) o saldo dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços n° 156/2025, permanecendo inalterados os preços unitários registrados, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Renovada	Valor Unitário	Valor Total
01	Móvel Planejado MDF 15 mm – Cor Branca	m²	400	R\$ 293,22	R\$ 117.288,00
02	Móvel Planejado MDF 15 mm – Cor Azul Petróleo	m²	200	R\$ 433,75	R\$ 86.750,00
03	Móvel Planejado MDF 15 mm – Cor Marfim	m²	200	R\$ 481,69	R\$ 96.338,00

Valor Global Renovado: R\$ 300.376,00 (trezentos mil, trezentos e setenta e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 156/2025 que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gurupi/TO, 17 de agosto de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:964
24702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.08.27
16:35:29 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
ÓRGÃO GERENCIADOR



Documento assinado digitalmente
GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA REMÍGIO
Data: 25/08/2026 17:22:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA REMÍGIO
CNPJ n° 55.943.590/0001-88
DETENTORA DA ATA

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para **LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EMISSÃO DE GUIAS, FATURAMENTO E GESTÃO DE BENEFICIÁRIOS, DISPONIBILIZADO EM PLATAFORMA WEB;**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MÍRIA AZEVEDO FONSECA**, ocupante do cargo de Coordenadora de Serviços de Saúde, como Fiscal do Contrato, responsável por acompanhar, fiscalizar, atestar nota fiscal e controlar a execução do objeto contratual mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gurupi/TO, ao 1º dia do mês de setembro de 2026.

FABIO ARAUJO SILVA
Presidente do IPASGU.
Decreto nº 284/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 212/2026

Processo Eletrônico nº 2026012205004. Nº PE/2026.031-GPI-VIDA+GURUPI. Partes: *Município de Gurupi*, Estado do Tocantins, por intermédio da *INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS - VIDA + GURUPI*, inscrita no CNPJ n. 37.344.611/0001-67 e *PUBLICO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA*, inscrita no CNPJ nº 40.671.998/0001-70. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA EMISSÃO DE GUIAS E FATURAMENTO E GESTÃO DE BENEFICIÁRIOS DISPONIBILIZADO EM PLATAFORMA WEB.** Vigência: será de **12 (doze) meses**, com início na data de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 01/09/2026. Gurupi – TO.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS - VIDA + GURUPI
FABIO ARAUJO SILVA
Decreto nº 0284/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.024082. Partes: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS - VIDA + GURUPI, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e PÚBLICOS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.671.998/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema informatizado para emissão de guias, faturamento e gestão de beneficiários, disponibilizado em plataforma WEB, celebrado à época em caráter emergencial. Distrato do Contrato retroagindo seus

efeitos ao dia 31/08/26, em razão da celebração de contrato decorrente de processo licitatório.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI.
Decreto nº 284/2024

Fundação Unirg

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 156/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 883/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo da ARP nº 156/2025, firmado com a empresa **GUILHERME GOMES DE OLIVEIRA SILVA REMÍGIO**, CNPJ nº 55.943.590/0001-88, no valor total de **R\$ 300.376,00 (trezentos mil, trezentos e setenta e seis reais)**, referente a **“AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA EM MDF, INCLUINDO FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **05 de setembro de 2026 a 04 de setembro de 2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 01 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 159/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº 2228/2024

A Fundação UNIRG, torna público, o TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL PARCIAL DA ARP Nº 159/2025, firmado com a empresa **J.S.A COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob nº 54.361.487/0001-67, referente a **“aquisição de peças para a manutenção de bens móveis, considerando as aulas práticas realizadas na Clínica de Odontologia e no curso de Fisioterapia desta Instituição de Ensino Superior”**. Ficando rescindido, de forma amigável, a partir de 19 de agosto de 2026, o supramencionado instrumento contratual, relativamente aos itens 16 – KIT REFLETOR LED, marca/modelo RY, unidade UN, quantidade 60, no valor unitário de R\$ 284,99 e valor total de R\$ 17.099,40; e 22 – MEMBRANA COMANDO RAIOS X XDENT X70, marca/modelo XDENT X70, unidade UN, quantidade 5, no valor unitário de R\$ 638,99 e valor total de R\$ 3.194,95, **perfazendo o valor total de R\$ 20.294,35 (vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, mediante acordo entre as partes, nos termos da legislação aplicável.

Data de assinatura: 19 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 01 de setembro de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

Gurupi Prev